

Acta da reunião ordi-  
nária de 1 de Agosto de 1963.

No primeiro dia de Agosto de um nomeen-  
tos e remota e ties, nesta vila de Oliveira de Azeméis, e  
nos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob  
a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Artur Correia  
Barbosa, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Ve-  
nedictos Senhores Leopoldo Soares dos Reis, Amândio Se-  
neca Lucas e João Vaz. Declarada aberta a reunião  
pelas dezasseis horas e trinta minutos, foi lida e apro-  
vada a acta da reunião anterior, considerando a Câmara  
justificada a falta do Excelentíssimo Senhor José Maria go-  
mes dos Santos Juizal, tomando seguidamente conhecimento  
do seguinte:

**Balancete** — Presente o da Tesouraria  
Municipal, datado de ontem, tendo-se verificado haver em

deposito na caixa geral de Depósitos, Crédito e Previdência a quantia de um milhão quatrocentos e nove mil, quinhentos noventa e nove escudos e oitenta centavos, sendo quinhentos noventa e sete mil noventa e sete e cinco escudos e cinquenta centavos de receitas gerais e o restante de receitas activas, havendo ainda um cofre a quantia de trinta e um mil noventa e sete e cinco escudos e cinquenta centavos.

**Expediente** Foi apresentado o seguinte: - Uma comunicação dos proponentes das homologações prestadas pela Comissão Municipal de Leitura a Manuel Octávio Bussay, "precursor do tratamento e purificação das águas": Informar que ainda não beneficiaram quaisquer localidades deste concelho do processo do tratamento e purificação das águas com base na dosagem de carácter inferior (líquido ou góssio), mas que brevemente as águas para abastecimento desta vila beneficiarão do tratamento. Que este relatório reanuncia as homologações propostas pelos interessados, desde que tal não implique quaisquer dispêndios, que no presente nos seriam impossíveis;

— officio numero quatro mil oitocentos e trinta e um, de vinte e nove de julho ultimo, do Lcda do Norte para as Obras de Coexistência de Enxofre Simétrico, comunicando que o projecto para as obras de aproveitamento do edificio escolar de Alencara já foi enviado para aprovação superior;

— officio numero dezasseis mil quinhentos trinta e nove, de vinte e nove de julho ultimo, do Director-geral de Transportes Terrestres, pedindo se lhe informe do que foi mais conveniente quanto à pretensão de "Linha Rodoviária do Cairua, linha de serviço" de um de julho a trinta de setembro" a partir de Santo Amaro às dezasseis horas, a qual ficará, convenientemente, todo o ano, às dezasseis horas — com o p. Cairua concordar.

— Um pedido da Imprensa Nacional do Publicidade, de Lisboa, no sentido de lhe serem offerecidos elementos para o valor

*Amazônia Brasileira*

regras de licitação "Terras de Integridade", do Diário de Notícias, tendo recebido em anexo uma coleção de postais ilustrados.

**Requerimentos** — Deferidos mediante parecer favorável dos Senhores Técnicos, os de: Albino Maria da Silva, de Venenome, para construir um curral com doze metros e cinquenta decímetros, no prazo de oito dias; Alexandre Rastrius Ferreira Pinto, do Fundo, para substituir o telhado de um prédio, no prazo de dez dias; Alvaro Larmo de Lobo, de Rebordas, para construir uma casa de habitação com parenta e nove metros quadrados, no prazo de cento e vinte dias; Alvaro Ferreira Henrique, do Tinhaço, Carai, para construir um tanque, no prazo de oito dias; Amador Barbosa de Bastos, de Lobo de Vila, para abrir um poço e construir um muro com catorze metros e meio, no prazo de trinta dias; Américo Soares Louieira, de Bonalbas, para abrir um poço, no prazo de noventa dias; Antônio Tavares, desta vila, para abrir uma porta, rebaiçar um muro e cimentar um terreno, no prazo de trinta dias; Antônio Tello de Bastos, da Espinheira, para colocar ride num muro com trinta metros, no prazo de oito dias; Apúles Gomes da Silva, do Sordieiro, para reconstruir um forno e ampliar um prédio com parenta e oito metros quadrados, no prazo de noventa dias; Cândido Gomes de Lobo, da Lorta, para proceder a obras de tubaria, caisar e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; David Gomes de Bastos, de Azogais, para caisar e pintar e rebocar uma parede e colocar madeiras e telhas no prazo de trinta dias; David Gomes de Bastos, de Azogais, para cobrir um alpendre, no prazo de trinta dias; Nelson Tavares da Silva, da Vidigera, para rebaiçar um muro e construir outro divisão com doze metros, no prazo de oito dias; Cooperativa "A Edificadora

de Oliveira de Azevedo, para construir um prédio com cinco jôgos, no lugar do hoje, desta vila, e no prazo de um ano; Eduardo Santo Bessa, da lorta, para reparar um cumel e colocar telha num prédio, no prazo de oito dias; Firmino Soares, do Ergo, para construir um eixo, no prazo de oito dias; Henrique Augusto da lorta, desta vila, para dividir um loja e construir um muro divisório, no prazo de trinta dias; Flidio Soares de Lira, de Felleiros, para ampliar um cumel com cinquenta e cinco metros e oitenta decímetros, no prazo de noventa dias; João Soares de lortas, da lorta, para retelhar, cair e pintar um prédio, no prazo de quinze dias; Joaquim Ferreira de Aguedo Júnior, da lortas, para substituir madeiros de um telhado e cair um prédio, no prazo de noventa dias; Joaquim Filio Soares de Bortas, de lortas de Cima, para ampliar um prédio com um andar com cento e dez metros quadrados, no prazo de cento e oitenta dias; Joaquim Soares Ribeiro, do lortas, para construir um cumel com quinze metros e trinta e quatro decímetros, no prazo de quinze dias; Jori Alves do Thei, do lortas, para construir um casa de habitação com trinta e quatro metros e oito decímetros, cumel com dezasseis metros, cinquenta e cinco centímetros, um muro com seis metros e noventa centímetros e telheiro com seis metros, noventa decímetros, no prazo de trinta dias; Jori Ferreira Barbosa, de lortas Antieira, para construir um barranco com cinquenta e quatro metros quadrados, no prazo de oito dias; Jori de Oliveira Campos, das Lavoadas, para ampliar um cumel com seis metros quadrados, no prazo de oito dias; Manuel Alves dos Anjos, da Lajú, para construir um muro com dezasseis metros e oito decímetros, no prazo de oito dias; Manuel Alves Leite, do lortas, para colocar um cano plástico para condução de água, junto de seu prédio; Manuel Estevão dos lortas, do lortas, para

construir cruzeiros com trinta metros e vinte centímetros, no prazo de trinta dias; Manuel Dias de Sousa da Lameira, para reparar e ampliar um prédio com trinta e quatro metros e vinte e quatro decímetros, no prazo de cento e vinte dias; Manuel Ferreira Lima, de Rebordões, para caisar e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Manuel Henriques, de Três das Pedras, para caisar e pintar e substituir madeiras, no prazo de quinze dias; Manuel José Dias Jimião, de Fátima de Baixo, para construir paredes interiores, no prazo de trinta dias; Manuel Marques Linheiro, de Nespereira de Cima, para caisar, rebocar e construir uma varanda, com dezassete metros e cinquenta e cinco decímetros, no prazo de quinze dias; Manuel Martins da Costa, das Cavadas, para proceder a obras de talharia, caisar e pintar curvas, no prazo de vinte dias; Manuel de Oliveira Meis, da grande, para calcetar uma entrada no prazo de vinte dias; Doutor Manuel Valente Jimião, desta vila, para caisar e pintar um prédio e fazer um frontão de banco com seis metros quadrados, no prazo de noventa dias; Manuel Valente Marques, de Adães, para construir uma casa de moagem com cento e vinte e um metros e cinquenta decímetros, no prazo de noventa dias; Manuel António Martins, da Vale de Lameira, para construir um tanque, no seu prédio sito em Vimeiro, no prazo de vinte dias; Teodoro Dias de Oliveira, das Eiras, para colocar uma cancela, no prazo de vinte dias; Doutor Teófilo António Fernandes, desta vila, para ampliar um polbeiro com um andar com remate e nove metros e cinquenta e dois decímetros, no prazo de trinta dias.

### Pagamientos

Foram autorizados os seguintes: a Salvação, de Coimbra, trezentos e dez es-  
 udos, por uma coleção de punções e colículos de

de lousada: a Alberto Soares dos Santos, de Yemurim,  
noventa e cinco, pela pintura de tabuletas; a "O Livro"  
desta vila, sete e cinco, por dois livros velhos; a  
Antônio Tavares Leal, desta vila, sessenta e nove e cinco  
e cinco, por renovação do autoimovel de aluguel; a Carlos  
Leves Pinto de Vasconcelos, de Faria do Ouzo, sessenta e  
dois, pela restituição do depósito de garantia de energia  
elétrica; a Augusto Martins Pereira, Herdeiros de Af-  
besper... Vilas, sessenta e seis e seis e cinco e res-  
sessenta e cinco, por vinte e cinco portinholas; a Antô-  
nio José Monteiro e Companhia Limitada desta vila: trinta  
e um e cinco e cinquenta e cinco por um novo de concreto;  
cento e vinte e quatro e cinco e cinquenta e cinco, por um  
Terço fornecido para a estação elevatória; a Araújo e  
Ibribe, herdeiros, do Sítio, quarenta e três e cinco e ois-  
tenta e cinco, por gravura em placas; a Manuel  
João de Lima, desta vila, trinta e cinco e cinco, por  
reparação do barracão da feira; a Ilusão Comércio de  
Azeiteiros, Limitada, desta vila; cento e cinco, por um  
litro de álcool; quarenta e cinco e cinquenta e cinco, por dez  
metros, um de cordão plástico; a Manuel de Cunha  
Figueiredo, desta vila, cento e cinquenta e cinco, por trinta  
teplon para a rede de esgoto; a Teófilo de Lemos Pereira,  
desta vila, cento e cinquenta e quatro e cinco, pela reparação  
dos condutores do Mercado; a Gaspar Justino, desta  
vila: noventa e cinco e quatro e cinco e cinquenta e cinco, por  
fornecimento de combustível e sessenta e cinco e quatro  
e cinco e cinco, por fornecimento de combustível,  
para os veículos de Lousada; a Viagem do Aeroporto Santo de  
Lima, desta vila, quinhentos e cinquenta e cinco, por oito  
litros de gasolina; a Hospital de Santa Maria, de Lisboa,  
mil e dez e cinco e cinco, por tratamento de doentes po-  
bres; a Hospital Escola de São João, de Sítio, quatro  
mil e cinquenta e cinco e quatro e cinco, por tratamento de  
doentes pobres; e ao Instituto Português de Desenvol., de

*Municipal*

Leitura, cinto e reteta encadas, por tratamento do Doctor probus.

**Habitacão ou occupação** — Solicitando licença de habitacão foram presentes os requerimentos de: Manuel Louie Jacupio Melo, da burg. Lindilo; Joaquim Lourenço de Lindo, da lovada; Luis Lourenço Ferreira Novo, de Bustelo e Ant6nio Francisco Louie, de Fave de Lima, os quaes foi resolvido remeter aos peritos Doutor Manuel Valente junior, Engenheiro Anibal Nunes Delgado e Raimundo Soares Ferreira Alegria, para efeitos de vistoria.

— Sua face do parecer favoravel dos peritos e sob despacho do Excelestissimo Senhor Presidente da Câmara, foram presentes os requerimentos do Adilio Henriques de Laquelle, desta vila e Joo de Almeida gilo, que a Câmara ratificou.

**Obras - Desenhador** — A Câmara resolveu abrir concurso, pelo prazo de trinta dias, para o lugar de Desenhador dos Servicos Tecnicos de Obras, lugar que sera provido por contrato com o vencimento mensal ilíquido de mil setecentos e cinquenta escudos.

**Abastecimento de aguas a Vila** — Considerando que se a proposta relativa a empreitada da obra de "Fornecimento e montagem do equiparamento electromecanico das estações elevatórias do abastecimento de agua a Oliveira de Azeméis, da firma sociedade Fornecedora de Máquinas Industriais, Limitada (Sofomil), de Lisboa, foi elaborada de conformidade com as normas do programa de concurso; considerando que das informacões prestadas pelos servicos officiais e Director-técnico da obra se concluiu que se a proposta da firma indicada satisfaz tecnicamente, a Câmara resolveu adjudicar a mesma firma a empreitada atrás referida, devendo o Excelestissimo Senhor Presidente representá-la e outorgar seu reconhecimento no respectivo con-

trato.

**Despedimento de arrendatários** — A Câmara, tendo tomado conhecimento do Decreto - lei número quarenta e cinco mil cento e trinta e três, em virtude do qual se possibilita aos corpos administrativos despedir os arrendatários dos seus prédios rústicos, urbanos ou mistos, desde que lhes sejam necessários para a instalação dos seus próprios serviços ou os do Estado cuja instalação seja seu encargo, ou ainda "quando tenham de ser desmoldados para execução de planos de urbanização, devidamente aprovados", resolveu, mediante autorização de Sua Excelência o Senhor Ministro do Interior, despedir os arrendatários do seu prédio urbano sito no Largo da República, desta vila, Antonio Regalado Garcia Aguiar, Arthur Garcia Aguiar e Adribal José Garcia Indigues, por si e como representantes da firma "Tomaz Garcia Indigues e Filhos", ou "Tomaz Garcia e Filhos", para ser desmoldado para arranjo urbanístico do local, obras que são complementares da de construção do Tribunal de Justiça, e para que se lhe conceda a participação do Estado.

**Licenças gratuitas** — Resolvidos por despacho do Excelentíssimo Senhor Exarce, e por a Câmara ratificar, os de: Alvaro da Silva Teixeira, médico veterinário, pedindo, vinte dias de licença gratuita, com início em doze do corrente mês; Alvaro Alves da Silva, operador de pesos e medidas, pedindo trinta dias de licença gratuita, com início em dez de Setembro próximo.

Com a informação favorável do chefe de Secretaria, foi ainda despido, o de António Indigues de Carvalho, advogado - letrado, pedindo trinta dias de licença gratuita, com início em um de Setembro próximo.

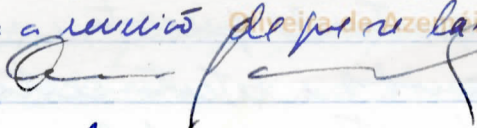
**Assistência** — Com a presença dos respectivos processos, a Câmara resolve assumir a responsabilidade pelas despesas do internamento dos doentes pobres. Elda Augusta da Silva, de Soluz; Anaça do sexo masculino



Amazônia Brasileira

e outra do sexo feminino, filha de Rufino da Silva,  
de Ml, por não poderem ser tratados no hospital  
desta vila.

As deliberações relativas ao Abastecimento de  
água à Vila e Respedimento de amendoeiras, foram  
tomadas por minuta.

sendo dezoito horas e trinta minutos e não havendo  
mais assuntos a tratar o Excecellentíssimo Senhor Presi-  
dente encerrou a reunião deপরিলক্ষণ a presente  
acta que eu, , Chefe de Se-  
cretaria, redigi e rubrico.

Joaquim Tavares de Moraes  
Quando Tavares Lucas  
Fazendeiro  
Joaquim Tavares